

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.*

*Vertical handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin.*

# Relatório de gestão



Freguesia de Arrifana



# 2022

## CAPÍTULO I

### 1. Introdução

#### 1.1 Sistema Contabilístico

As Autarquias locais podem integrar-se, enquanto entidade contabilística, no regime geral ou no regime simplificado. A sua integração num regime ou noutro depende do volume de receitas, sendo que a maioria das freguesias pertencem ao regime simplificado, sendo a Freguesia da Arrifana considerada uma microentidade, uma vez que nas últimas duas prestações de contas apresentou um montante global de despesa orçamental paga igual ou inferior a 1.000.000€, sendo aplicável à Freguesia da Arrifana, o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP.

#### 1.2 O Relatório de Gestão

O relatório de gestão enquadra-se no âmbito da prestação de contas relativa ao exercício de 2022 e foi elaborado de acordo com os procedimentos estabelecidos no Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP, Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto, contemplando a análise da evolução da situação económica e financeira da autarquia.

### 2. Dados Estatísticos da Freguesia

A Freguesia da Arrifana, inserida no concelho de Vila Nova de Poiares, composta por uma área de 24,11 Km<sup>2</sup> e 1219 habitantes (dados INE censos 2021) e com 1203 eleitores inscritos (dados a 31 de dezembro de 2022, obtidos através do SIGRE).

## CAPÍTULO II

### 3. Análise Financeira

Pontos mais relevantes: Na atual Conta de Gerência é importante destacar alguns factos, que pela sua natureza, assumem uma importância acrescida, assim: As principais receitas desta Autarquia, continuam a ser municadas pelas Transferências correntes, pela Administração Central, através do Fundo de Financiamento de Freguesias, do excedente do Fundo de Financiamento das Freguesias e do meio tempo, que em 2022 foi no valor de 53 761,00€, 19 606,00€ e de 7366,88€, respectivamente, seguindo-se a Câmara Municipal através dos protocolos de Delegação de Competências, no valor de 38 400,00€ e o apoio ao recenseamento no valor de 197,72€, os Protocolos com IEFP tiveram uma receita de 21 726,31€ e finalmente as receitas próprias da Autarquia num valor total de 13 128,01€. As

receitas das transferências tiveram um impacto percentual no orçamento desta Autarquia de 91.6%, e as receitas próprias um impacto no orçamento de 8,40%.



### 3.1 A Receita

No decorrer do ano esta Autarquia conseguiu um total de Receita Corrente Global no valor de 150 585,92€ e Receita de Capital Global no valor de 3 600,00€. O saldo da Gerência Anterior (2021) foi no valor de 11 192,32€ em saldo orçamental. O valor total de receita arrecadada neste ano de 2022 foi de 154 185,92€.

### 3.2 A Despesa

Quanto à Despesa Corrente Global (Despesas de Funcionamento + Plano de Atividades + Plano de Investimentos por Administração Direta), foi neste ano de 2022 no valor de 124 607,32€. Quanto à Despesa de Capital Global (Investimentos diretos) foi neste ano de 2022 no valor de 11 917,45€.

### 3.3 Tesouraria

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

A Conta à Ordem nº 003506210000192183022 da Caixa Geral de Depósitos encerrava com um saldo a 31 de dezembro, no valor de 28 590,39€, sendo o saldo contabilístico à mesma data de 28 612,92€ sendo que a divergência existente (22,53€) é justificada pelo recebimento creditado no banco após o encerramento do ano, respeitante à transferência do IMI de dezembro e creditado em janeiro de 2023.

### 3.4 Os Planos

O Plano Plurianual de Investimentos demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2022, a execução financeira

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'BK', 'F.', 'Luis', 'Jorge', 'Bela', 'Fis']*

do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 71,75% no valor total investido de 11 876,86€.

### 3.5 Conclusão

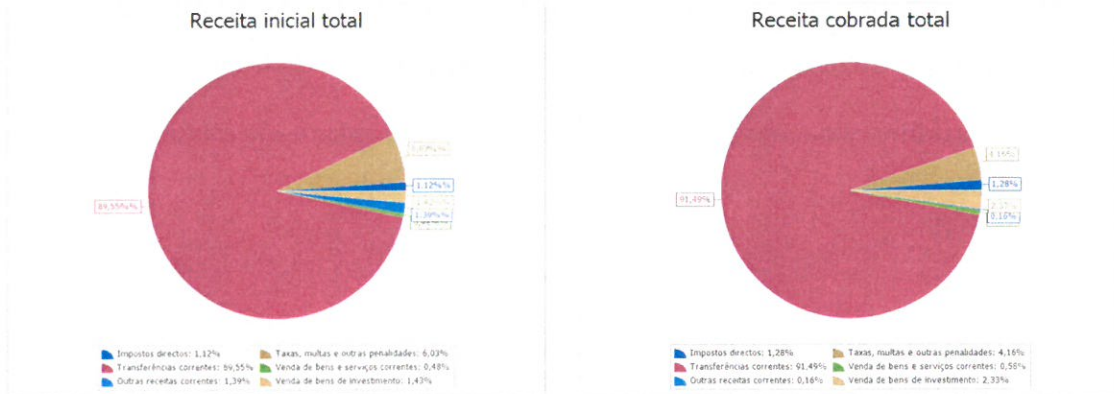
As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências. Para fazer face aos constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades. Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu realizar os objetivos propostos para 2022.

## CAPÍTULO III

### 4. Análise Analítica

#### 4.1 Análise da Receita

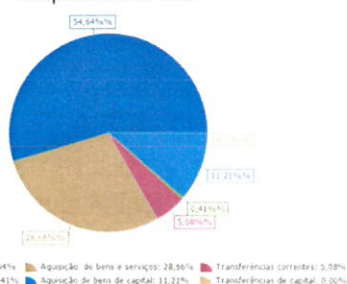
As receitas arrecadadas pela Autarquia durante o ano de 2022 ascenderam a 154 185,92€, com um grau de execução orçamental de 107,16%, sendo distribuídas da seguinte forma:



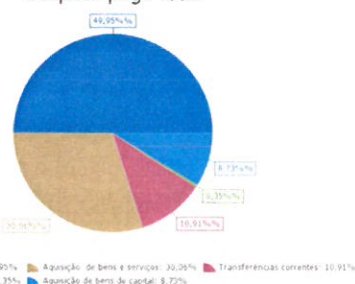
#### 4.2 Análise da Despesa

A despesa pública é a aplicação de recursos da Autarquia para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento social, económico e cultural da Freguesia.

Despesa inicial total



Despesa paga total



### 4.3 Resultado

Analizada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2022, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de 28 853,47€.

### 4.4 Passivos e Ativos Passivo financeiro:

A 31 de dezembro a Autarquia devia a terceiros o valor de 960,60€, correspondendo às seguintes retenções e descontos efetuados nos vencimentos de dezembro de 2022:

- ADSE: 324,96;
- Segurança Social: 342,62€;
- Lavrimadeiras, Lda: 163,59€;
- Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A: 86,38€;
- Prosegur, Lda: 43,05€.

A 31 de dezembro a Autarquia não possuía nenhum empréstimo contratado.

A 31 de dezembro esta Autarquia não possuía receitas efetivadas e não cobradas.

## CAPÍTULO IV

### 5. Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235, 237 e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis nº 169/99 de 18 de setembro e nº 5-A/2002 de 11 de janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2022 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Arrifana, 14 de março de 2023,

O Presidente da Junta,

\_\_\_\_\_  
José Manuel Fernandes Henriques